

CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Projeto de Lei n.º 394/00

PROCESSO N.º 396/00

Protocolo sob o N.º 281/00

Requerente: Pedro Silva de Oliveira

Assunto Estabelece denominação de Rua
e dá outras providências.

A U T U A Ç Ã O

Aos _____ dias do mês de _____
de mil novecentos e noventa e _____, autuo a _____
_____ de fls. _____ e demais documentos
que se seguem.

SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

PROJETO DE LEI N.º 394 /00

ESTABELECE DENOMINAÇÃO DE RUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

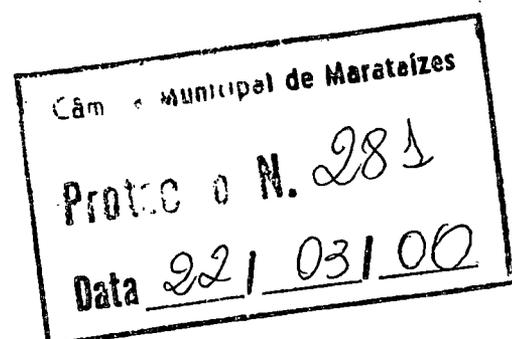
A Câmara Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara APROVA e o Executivo Municipal SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada rua Amélia Gomes a rua que inicia-se na Avenida Rubens Rangel e termina na Espinha de Peixe.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário "Elias Silva", 22 de março de 2000.


PEDRO SILVA DE OLIVEIRA
VEREADOR DA C.M.M.



CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO , JUSTIÇA E
REDAÇÃO FINAL

RELATÓRIO:

Versa o presente Projeto de Lei de n.º 394/00 de Aatoria do Vereador Pedro Silva de Oliveira , que estabelece denominação de Rua e dá outras providências , é legal , e no seu mérito acompanha a Legislação pertinente a matéria .

VOTO

Isto posto, voto no sentido de sua ida ao Plenário para única discussão e votação.

Sala das Sessões, 22 de Dezembro de 2000.

Emelina Maria da Silva
RELATOR

Alfredo Mendes
Voto com o Relator.

Alfredo Mendes
Voto no mesmo sentido